



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 54/NUCONT/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 30/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

PROCESSO Nº 60090.000322/2018-56

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM/SG-MD**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado por sua Diretora Técnica, **RENATA BITAR TIVERON**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade nº *.36.7** - SSP/DF, inscrita sob o CPF nº ***.919.341-**, de acordo com a Portaria nº 652/MD-GM de 11 de fevereiro de 2020, e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 3.627/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com o artigo 59, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, celebra o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente termo tem por objetivo registrar e autorizar o reajuste de preços, pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao interregno de outubro/2021 a setembro/2022, para o Contrato nº 30/2018, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor da demanda mensal da contratação, com o reajuste de preços, passa da quantia de R\$ 12.386,65 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 13.274,60 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 159.295,27 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), para Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado “SERPROMAIL” que consiste no acesso on-line ao serviço de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e

Sensores

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168629

(SAAS) Natureza da Despesa: 33.90.40-19 – Computação em Nuvem – Software como Serviço

Código do Sistema PTA/2022: 082/22 – SERPROMAIL

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora Apostilado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente.

RENATA BITAR TIVERON
Diretor Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5890136** e o código CRC **6BF6B057**.